



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Março**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos - SRH**

---

**PORTARIAS 2019**

Nº 577 a Nº 1150

---

**SRH/UFCG - ANO 2019 - Nº 003 - Campina Grande/PB**

PORTARIA R/SRH/N.º 577, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 2501720-7, cargo: Administrador, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função de **COORDENADORA (CD-4) DE CADASTRO E LOTAÇÃO da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 578, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o(a) servidor(a) **JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA LIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 2501720-7**, Cargo: Administrador, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na *Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos*, para a *Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos* da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 611, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.037800/18-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realizar o **Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Pernambuco**, em Recife - PE, durante o período de **11/03/2019 a 10/03/2020**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: ROSILENE DIAS MONTENEGRO**

Matricula: 0338090-2

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 612, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.037433/18-00, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento de longa duração para realizar o **Doutorado em Recursos Naturais na Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande - PB**, durante o período de **02/03/2019 a 01/03/2020**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: PAULO ABRANTES DE OLIVEIRA**

Matricula: 2569471-3

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCJS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 612, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.037433/18-00, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento de longa duração para realizar o **Doutorado em Recursos Naturais na Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande - PB**, durante o período de **02/03/2019 a 01/03/2020**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: PAULO ABRANTES DE OLIVEIRA**

Matricula: 2569471-3

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCJS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 613, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.036981/18-00, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento de longa duração para conclusão do **Doutorado em História na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**, em São Paulo - SP, durante o período de **23/02/2019 a 22/02/2020**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: MARIA DA CONCEICAO SILVA FELIX**

Matricula: 1552127-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCJS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 614, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.000539/19-76, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento de longa duração para conclusão do **Doutorado em Filosofia na Universidade Federal da Paraíba**, em João Pessoa - PB, durante o período de **02/03/2019 a 01/10/2019**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: ALAN DIONIZIO CARNEIRO**

Matricula: 1554298-8

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCBS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 615, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.038794/18-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realizar **Doutorado em Letras na Universidade Federal da Paraíba**, em João Pessoa - PB, durante o período de **11/03/2019 a 10/03/2022**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: MARCELLE VENTURA CARVALHO**

Matricula: 2461887-8

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 616, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.001937/19-98, **resolve:**

Art.1º - Revogar a partir de **20 de dezembro de 2018** (data de retorno às atividades acadêmicas), os efeitos da *Portaria nº 4.114, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço SRH Nº 12/2017*, que concedia afastamento de longa duração para conclusão do Doutorado a **MIRIAM DE FARIAS PANET**, sapê: **1334177**, cargo: Professor de Magistério Superior, lotada no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 617, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.001937/19-98, **resolve:**

Art.1º - Revogar a partir de **04 de dezembro de 2018** (data de retorno às atividades acadêmicas), os efeitos da *Portaria nº 1.056, de 24 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço SRH N° 04/2018*, que prorrogava o afastamento de longa duração para conclusão do Doutorado a **FABIANO FERREIRA BATISTA**, sapê: **2687878**, cargo: Professor de Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 618, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.001767/19-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 04/02/2019 a 03/06/2019, a servidora:

**Nome: NAARA QUEIROZ DE MELO**

Mat. SIAPE: 2010821-2

Cargo: Pedagogo

Lotação: UEI/CH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 619, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.001767/19-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 04/06/2019 a 02/08/2019, a servidora:

**Nome: NAARA QUEIROZ DE MELO**

Mat. SIAPE: 2010821-2

Cargo: Pedagogo

Lotação: UEI/CH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 620, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.002085/19-10**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **22/01/2019 a 26/01/2019**, ao servidor:

**Nome: EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA**

SIAPÉ: 0333622-9

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: COMPROV/UFCCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 621, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.001768/19-43**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **04/02/2019 a 08/02/2019**, ao servidor:

**Nome: THIAGO DANILLO ANDRADE ARAUJO**

SIAPÉ: 2000104-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 622, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016 em consonância com o artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.001768/19-43**, resolve:

Art.1º - Conceder prorrogação do afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **09/02/2019 a 23/02/2019**, ao servidor:

**Nome: THIAGO DANILLO ANDRADE ARAUJO**

SIAPÉ: 2000104-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 623, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.001916/19-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 06/02/2019 a 05/06/2019, a servidora:

**Nome: SERGIANA LUCAS DE ALMEIDA BRITO**

Mat. SIAPE: 2378620-3

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: CTRN/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 624, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.001916/19-98, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 06/06/2019 a 04/08/2019, a servidora:

**Nome: SERGIANA LUCAS DE ALMEIDA BRITO**

Mat. SIAPE: 2378620-3

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: CTRN/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 625, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23096.037009/18-32**, resolve:

Art.1º - Conceder licença em razão de Casamento (parecer nº 170 SRH/CLN/UFCG de 25 de fevereiro de 2019), pelo período de 18/12/2018 a 25/12/2018 a(o) servidor(a),

Nome: **RINALDO RODRIGUES DA SILVA**

Matricula Siape: 1116121-1

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: CH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 627, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.001204/19-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de 01 de maio de 2019, a (o) servidor (a):

**Nome: GIVANILSON BRITO DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 2621332

Lotação: CES/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 628, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031263/18-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de 28 de fevereiro de 2019, a (o) servidor (a):

**Nome: MONICA MARIA XAVIER BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1812743

Lotação: SIASS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 629, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031533/18-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de 14 de março de 2019, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSE FRANCISCO PEREIRA**

Mat. SIAPE: 2425929

Lotação: CH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 630, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031716/18-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de 14 de março de 2019, a (o) servidor (a):

**Nome: BRUNO BRAGA SARMENTO DE SÁ**

Mat. SIAPE: 2424222

Lotação: CCJS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 631, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.032692/18-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de 14 de março de 2019, a (o) servidor (a):

**Nome: TAISA FALCHETTI DOS SANTOS RICCIO**

Mat. SIAPE: 2422663

Lotação: CCT/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 632, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.033320/18-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de 14 de março de 2019, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSEANE XAVIER DE ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 1161637

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 633, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038544/18-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de 02 de abril de 2019, a (o) servidor (a):

**Nome: CATALINE ALVES BRANDÃO**

Mat. SIAPE: 2424434

Lotação: CES/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 634, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e conforme consta no Processo nº **23096.001785/19-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aceleração da Promoção Funcional da Classe A - Auxiliar I** para a **Classe B - Assistente I**, a partir de **11 de setembro de 2018** (data da expedição do diploma), a(o) servidor(a):

**Nome: VALERIA WANDERLEY PINTO BRANDAO MARQUIS**

Mat. SIAPE: 1876254-7

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCBS/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 635, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096. 002327/19-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **BRUNO RANIERE LINS DE ALBUQUERQUE MEIRELES**, matrícula SIAPE n.º 1194216-7, cargo: Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função *pro tempore* abaixo designada:

Função: **COORDENADOR (FG-1) ADMINISTRATIVO da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do CCTA/UFCG.**

Efeito: 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 636, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096. 002327/19-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **STHELIO BRAGA DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1150583-2, cargo: Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função abaixo designada:

Função: **COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO do Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do CCTA/UFCG.**

Efeito: 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 637, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096. 002327/19-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1414410, cargo: Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função *não gratificada* abaixo designada:

Função: **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do CCTA/UFCG.**

Efeito: 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 638, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096. 002327/19-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **BRUNO RANIERE LINS DE ALBUQUERQUE MEIRELES**, matrícula SIAPE n.º 1194216-7, cargo: Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer a função abaixo designada:

Função: **COORDENADOR (FG-1) ADMINISTRATIVO da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do CCTA/UFCG.**

Efeito: 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 639, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096. 002327/19-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **STHELIO BRAGA DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1150583-2, cargo: Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer a função abaixo designada:

Função: **COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO do Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do CCTA/UFCG.**

Efeito: 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 640, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096. 002327/19-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1414410, cargo: Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer a função *não gratificada* abaixo designada:

Função: **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do CCTA/UFCG.**

Efeito: 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

PORTARIA SRH/N.º 695, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.000693/19-76, **resolve:**

Art.1º - Revogar a partir de **01 de fevereiro de 2019** (data de retorno às atividades acadêmicas), os efeitos da *Portaria nº 1.373, de 01 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço SRH N° 06/2018*, que prorrogava o afastamento de longa duração para conclusão do Doutorado do servidor **JOAO BATISTA DE CARVALHO**, sapê: **1805820**, cargo: Professor de Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 696, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.000470/19-10, **resolve:**

Art.1º - Revogar a partir de **01 de fevereiro de 2019** (data de retorno às atividades acadêmicas), os efeitos da *Portaria nº 503, de 07 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço SRH N° 03/2018*, que concedia afastamento de longa duração para realização do Mestrado a servidora **MARY LUCE MELQUIADES MEIRA**, sapê: **1732481**, cargo: Professor de Magistério Superior, lotado no Centro de Formação de Professores desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 697, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.037691/18-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realizar **Doutorado em Ciências da Computação na Universidade Federal de Pernambuco**, em Recife - PE, durante o período de **11/03/2019 a 10/03/2022**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: VITOR ABILIO SOBRAL DIAS AFONSO**

Matricula: 2161029

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCTA/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 698, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.001584/19-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realizar **o Estágio Pós-Doutoral na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**, em Belo Horizonte - MG, durante o período de **15/03/2019 a 14/03/2020**, com Ônus para o CNPq, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: VERÔNICA MACÁRIO DE OLIVEIRA MOTTA**  
Matricula: 3245582  
Cargo: Professor de Magistério Superior  
Lotação: CH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 701, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente no dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no processo nº 23096.035614/18-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas) para T-40 (quarenta horas) com Dedicção Exclusiva a partir de 11 de março de 2019 (data de expedição deste ato administrativo), o(a) servidor(a):

Nome: **ALEXANDRE WALLACE RAMOS PEREIRA**

Siape: 2420024-5

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: UACC/CCJS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço da SRH desta Universidade.

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 702, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.037400/18-09 e nº 23096.033744/18-21 e nº 23096.007608/16-87, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **ALEXANDRE MARTINS JOCA**, matrícula sapê: **2278323**, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores - CFP desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 703, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.036573/18-76, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **ANDERSON ALVES DE LIMA**, matrícula sapê: **2263008**, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas do Centro de Formação de Professores - CFP desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 704, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.036929/18-00, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **CRISTINA NOVIKOFF**, matrícula sapê: **2278014**, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores - CFP desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 705, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.032092/18-76, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **DANIEL OLIVEIRA DE FARIAS**, matrícula siape: **1892540**, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 706, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.036948/18-65, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **GIGLIARA CAROL DINIZ DE LUNA GURGEL**, matrícula siape: **1886140**, Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) na Escola Técnica de Saúde do Centro de Formação de Professores - CFP desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 707, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.036700/18-10, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **EVERTON LEANDRO GALDINO ALVES**, matrícula siape: **1354013**, Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Sistemas de Informação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 708, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.016502/16-87, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **HERLLANGE CHAVES DE BRITO**, matrícula siape: **1559928**, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 709, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.001267/16-09, nº 23096.038193/17-76, nº 23096.028993/18-76, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **IURE BORGES DE MOURA AQUINO**, matrícula siape: **2263362**, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 710, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.036952/18-98, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **MARIA DO CARMO ALUSTAU FERNANDES**, matrícula siape: **2278005**, Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) na Escola Técnica de Saúde do Centro de Formação de Professores - CFP desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 711, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.016218/13-10, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **MARILIA DANIELLA FREITAS OLIVEIRA LEAL**, matrícula siape: **1954342**, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 712, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.036697/18-43, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **MATHEUS GAUDENCIO DO REGO**, matrícula siape: **2291146**, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Sistemas da Informação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 713, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.036162/18-10, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **RICARDO DE SOUSA SILVESTRE**, matrícula siape: **1548695**, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 714, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.003569/16-09, nº 23096.026995/16-21, nº 23096.050200/16-43, **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **PAULA STEIN**, matrícula siape: **1051456**, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 715, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e certificado pela 1ª reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do dia 21 de fevereiro de 2019 e com fulcro no(s) processo(s) nº 23096.002690/16-43 (vol. I e II), **resolve:**

Art.1º - Homologar o Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **WALLACE GOMES FERREIRA DE SOUZA**, matrícula siape: **2081790**, Cargo: Professor de Magistério Superior, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

**PORTARIA SRH/Nº 716, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa** e Financeira da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.000113/19-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível II para Adjunto nível III, a partir de 04 de fevereiro de 2019. (1º dia de mora administrativa). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.2., a(o) servidor(a):

**Nome: ADRIANA SALETE DANTAS DE FARIAS**

Mat. SIAPE: 2337293

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CH/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 717, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.033887/18-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado nível I para Associado nível II, a partir de 23 de novembro de 2018. (1º dia de mora administrativa). Períodos utilizados: 2016.1 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1414410

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCTA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 718, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.037067/18-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe A - Auxiliar nível I para Auxiliar nível II, a partir de 07 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.2., a(o) servidor(a):

**Nome: ABDORAL INACIO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 3021977

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 719, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.028764/18-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto nível I para Adjunto nível II, a partir de 19 de setembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: BRUNO RAFAEL PEREIRA NUNES**

Mat. SIAPE: 2331779

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 720, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.031571/18-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe A - Auxiliar nível I para Auxiliar nível II, a partir de 21 de outubro de 2018. (1º dia de mora administrativa). Períodos utilizados: 2016.1 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: DENISE MARIA DUARTE COUTINHO**

Mat. SIAPE: 2323448

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 721, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.037412/18-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível III para Adjunto nível IV, a partir de 19 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.2., a(o) servidor(a):

**Nome: CLENIA RODRIGUES ALCANTARA**

Mat. SIAPE: 1979417

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CTRN/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 722, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.032354/18-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível III para Adjunto nível IV, a partir de 05 de outubro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: EDVALDO ELOY DANTAS JUNIOR**

Mat. SIAPE: 1835917

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 723, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.032503/18-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado nível I para Associado nível II, a partir de 02 de novembro de 2018. (1ª dia de mora administrativa). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: EDVANINA DE SOUSA COSTA QUEIROZ**

Mat. SIAPE: 1640544

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 724, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.036223/18-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível II para Adjunto nível III, a partir de 12 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.2., a(o) servidor(a):

**Nome: ERICH DE FREITAS MARIANO**

Mat. SIAPE: 1743777

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 725, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.037625/18-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto nível I para Adjunto nível II, a partir de 10 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: FLAVIO CIPRIANO DE ASSIS DO CARMO**

Mat. SIAPE: 2349859

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 726, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.032296/18-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível II para Adjunto nível III, a partir de 23 de outubro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: FALDRYENE DE SOUSA QUEIROZ FEITOSA**

Mat. SIAPE: 1892301

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 727, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.033778/18-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto nível I para Adjunto nível II, a partir de 22 de novembro de 2018. (1º dia de mora administrativa). Períodos utilizados: 2015.1 a 2017.1., a(o) servidor(a):

**Nome: FABIO REIS DOS SANTOS**  
Mat. SIAPE: 2277123  
Cargo: Professor de Magistério Superior  
Lotação: CCT/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 728, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.037008/18-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto nível I para Adjunto nível II, a partir de 12 de dezembro de 2018. (data da aprovação na unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.2., a(o) servidor(a):

**Nome: ISRAEL SOARES DE SOUSA**  
Mat. SIAPE: 2349119  
Cargo: Professor de Magistério Superior  
Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 729, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.033737/18-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente nível I para Assistente nível II, a partir de 19 de novembro de 2018. (1º dia de mora administrativa). Períodos utilizados: 2015.1 a 2016.2., a(o) servidor(a):

**Nome: IANA MELO SOLANO DANTAS**

Mat. SIAPE: 1659152

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CH/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 730, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.034652/18-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível III para Adjunto nível IV, a partir de 28 de novembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: JANDUY GUERRA ARAUJO**  
Mat. SIAPE: 1867672  
Cargo: Professor de Magistério Superior  
Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 731, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.035582/18-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto nível I para Adjunto nível II, a partir de 10 de dezembro de 2018. (1º dia de mora administrativa). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: JALBERTH FERNANDES DE ARAUJO**

Mat. SIAPE: 2347882

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CEEI/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 732, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.045851/17-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado nível II para Associado nível III, a partir de 28 de novembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.1 a 2017.2., a(o) servidor(a):

**Nome: JOSE CEZARIO DE ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 1482454

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 733, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.037101/18-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado nível III para Associado nível IV, a partir de 07 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2015.1 a 2016.2., a(o) servidor(a):

**Nome: JOSE WANDERLEY ALVES DE SOUSA**

Mat. SIAPE: 1031185

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 734, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.001469/19-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto nível IV para a Classe D - Associado nível I, a partir de 11 de fevereiro de 2019. (data de aprovação da unidade acadêmica).  
Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.2., a(o) servidor(a):

**Nome: JOSEVI DE SOUZA CARVALHO**

Mat. SIAPE: 1741715

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCTA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 735, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.027398/18-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível I para Adjunto nível II, a partir de 13 de setembro de 2018. (1º dia de mora administrativa). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: JUNIA MARUSIA TRIGUEIRO DE LIMA**

Mat. SIAPE: 1840616

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 736, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.002707/19-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado nível I para Associado nível II, a partir de 20 de fevereiro de 2019. (data de abertura do processo). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: LUCIENIO DE MACEDO TEIXEIRA**

Mat. SIAPE: 338103

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CH/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 737, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.037392/18-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível I para Adjunto nível II, a partir de 10 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2009.1 a 2010.2., a(o) servidor(a):

**Nome: LUCIO VALERIO COUTINHO DE ARAUJO**

Mat. SIAPE: 1051363

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 738, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.038588/18-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado nível I para Associado nível II, a partir de 18 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: MANOEL MOISES FERREIRA DE QUEIROZ**

Mat. SIAPE: 1647351

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCTA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 739, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.038730/18-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional da Classe DIII - nível I para o nível II, a partir de 19 de dezembro de 2018.(data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.2., a(o) servidor(a):

**Nome: MANUELLA UILMANN SILVA DA COSTA SOARES**

Mat. SIAPE: 2082750

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 740, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.037628/18-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível III para Adjunto nível IV, a partir de 12 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.2, a(o) servidor(a):

**Nome: MARIA GERLAINE BELCHIOR AMARAL**

Mat. SIAPE: 1279255

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 741, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.030329/18-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional da Classe D - Associado nível IV para a Classe E - Titular, a partir de 18 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: MARIA DO CARMO LEARTH CUNHA**

Mat. SIAPE: 336999

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 742, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.034532/18-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado nível I para Associado nível II, a partir de 30 de novembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.2., a(o) servidor(a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA**

Mat. SIAPE: 1662746

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 743, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.038326/18-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto nível I para Adjunto nível II, a partir de 19 de dezembro de 2018. (1º dia de mora administrativa). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.2., a(o) servidor(a):

**Nome: MELINA MONGIOVI CUNHA LIMA SABINO**

Mat. SIAPE: 2349850

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CEEI/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 744, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.036496/18-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto nível IV para a Classe D - Associado nível I, a partir de 20 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica).  
Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: MONICA MARTINS NEGREIROS**

Mat. SIAPE: 1741502

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 745, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.038350/18-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível I para Adjunto nível II, a partir de 18 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.2, a(o) servidor(a):

**Nome: MORGANA FABIOLA CUNHA SILVA CANUTO**

Mat. SIAPE: 2050244

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 746, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.033133/18-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado nível III para Associado nível IV, a partir de 10 de novembro de 2018. (1º dia de mora administrativa). Períodos utilizados: 2014.2 a 2016.2., a(o) servidor(a):

**Nome: OSMAR LUIZ DA SILVA FILHO**

Mat. SIAPE: 337974

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 747, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.034916/18-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível II para Adjunto nível III, a partir de 28 de novembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2011.1 a 2012.2, a(o) servidor(a):

**Nome: RAQUEL VIGOLVINO LOPES**

Mat. SIAPE: 1671827

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CEEI/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 748, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.036159/18-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado nível II para Associado nível III, a partir de 05 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2014.2 a 2016.2., a(o) servidor(a):

**Nome: PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**

Mat. SIAPE: 1545278

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCBS/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 749, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.001073/19-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível II para Adjunto nível III, a partir de 04 de fevereiro de 2019. (data de aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2014.2 a 2016.1., a(o) servidor(a):

**Nome: PABLO MARCEL DE ARRUDA TORRES**

Mat. SIAPE: 3494223

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCT/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 750, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.036457/18-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto nível IV para a Classe D - Associado nível I, a partir de 13 de dezembro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica).  
Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.2., a(o) servidor(a):

**Nome: TACIANA LIMA ARAUJO**  
Mat. SIAPE: 1358834  
Cargo: Professor de Magistério Superior  
Lotação: CCT/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 751, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.036815/18-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto nível I para Adjunto nível II, a partir de 18 de dezembro de 2018. (data da aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.1 a 2017.2., a(o) servidor(a):

**Nome: TATIANE RODRIGUES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 2316679

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 752, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.036766/18-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe A - Assistente nível I para Assistente nível II, a partir de 18 de dezembro de 2018. (data da aprovação da unidade acadêmica). Períodos utilizados: 2016.2 a 2018.1., a(o) servidor(a):

**Nome: THIAGO ARCOVERDE MACIEL**

Mat. SIAPE: 2344393

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 753, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.032040/18-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto nível IV para a Classe D - Associado nível I, a partir de 04 de outubro de 2018. (data de aprovação da unidade acadêmica).  
Períodos utilizados: 2016.1 a 2017.2., a(o) servidor(a):

**Nome: VALERIA ANDRADE**  
Mat. SIAPE: 1767990  
Cargo: Professor de Magistério Superior  
Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 754, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.034381/18-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto nível II para Adjunto nível III, a partir de 29 de novembro de 2018. (1º dia de mora administrativa). Períodos utilizados: 2016.1 a 2017.2., a(o) servidor(a):

**Nome: VALDONILSON BARBOSA SANTOS**

Mat. SIAPE: 1435140

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 755, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003676/19-09, **resolve**:

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor **JOSE JACKSON TOME DOS SANTOS**, SIAPE: **1153789-1**, cargo: Secretário Executivo, lotado no CEEI/UFCG, conforme parecer nº 206/2019 da Coordenação de Legislação e Normas desta Secretaria de Recursos Humanos, com efeito a partir de **11 de março de 2019**.

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 756, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003677/19-76, **resolve**:

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho da servidora **PALOMA NASCIMENTO PORTO**, SIAPE: **2071601-8**, cargo: Assistente em Administração, lotada no CEEI/UFCG, conforme parecer nº 207/2019 da Coordenação de Legislação e Normas desta Secretaria de Recursos Humanos, com efeito a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 757, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027881/18-65, **resolve**:

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor **WAGNER ALEX DE MEDEIROS SILVA**, SIAPE: **1648292-0**, cargo: Técnico de Laboratório, lotado no CSTR/UFCG, conforme parecer nº 205/2019 da Coordenação de Legislação e Normas desta Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 782, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003949/19-98, **resolve:**

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **FABÍOLA TERTO MAGALHÃES RODRIGUES**, cargo: **Professor de Magistério Superior, Classe A - Auxiliar, Nível I**, em regime de trabalho T-20 horas, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no(a) **Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 783, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.002569/19-54, **resolve:**

Art.1º - Remover o(a) servidor(a) **ALDICEIA FRAZAO FARIAS**, matrícula **SIAPÉ nº 2367596-7**, Cargo: Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na *Divisão de Contratos e Convênios - PRGAF*, para a *Setor de Apoio Operacional da Coordenação de Compras e Contratos - PRGAF* da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 784, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.002569/19-54, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALDICEIA FRAZAO FARIAS**, matrícula **SIAPE nº 2367596-7**, Cargo: Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na função abaixo designada:

Função: **CHEFE (FG-4) do Setor de Apoio Operacional da Coordenação de Compras e Contratos - PRGAF/UFCG.**

Efeito: 01 de março de 2019.

Art. 2º - Remover uma função gratificada (FG-4) da Uorg 164 para a Uorg: 372, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

**PORTARIA SRH/Nº 785, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.037412/18-87, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Doutor em Entomologia Agrícola, com efeito a partir de 04 de dezembro de 2018. (data de abertura do processo).** a(o) servidor(a):

**Nome: ROZILEUDO DA SILVA GUEDES**

Mat. SIAPE: 2795486

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 786, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.000392/19-09, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Doutor em Modelos de Decisão e Saúde, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2019. (data de abertura do processo).** a(o) servidor(a):

**Nome: JOAO BATISTA CARVALHO**

Mat. SIAPE: 1805820

Lotação: CCT/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 787, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.037246/18-87, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Doutora em Arquitetura e Urbanismo, com efeito a partir de 19 de dezembro de 2018. (data de expedição do diploma).** a(o) servidor(a):

**Nome: MIRIAM DE FARIAS PANET**

Mat. SIAPE: 1334177

Lotação: CTRN/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 788, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.031441/18-54, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Doutora em Enfermagem, com efeito a partir de 23 de novembro de 2018. (data de expedição do diploma).** a(o) servidor(a):

**Nome: FABIANA FERRAZ QUEIROGA FREITAS**

Mat. SIAPE: 2131424

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 789, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.000571/19-43, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Doutor em Ciências Contábeis, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2019. (data de abertura do processo).** a(o) servidor(a):

**Nome: FABIANO FERREIRA BATISTA**

Mat. SIAPE: 2687878

Lotação: CCJS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 790, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.038136/18-00, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Mestre em Sistemas Agroindustriais, com efeito a partir de 12 de dezembro de 2018. (data de abertura do processo).** a(o) servidor(a):

**Nome: FRANCISCO MARCOS PEREIRA**

Mat. SIAPE: 337215

Lotação: CCJS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 791, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.002082/19-09, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Doutora em Enfermagem, com efeito a partir de 11 de fevereiro de 2019. (data de abertura do processo).** a(o) servidor(a):

**Nome: GLENDA AGRA**

Mat. SIAPE: 1841058

Lotação: CES/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 792, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.001086/19-43, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Doutor em Ciências, com efeito a partir de 25 de janeiro de 2019. (data de abertura do processo).** a(o) servidor(a):

**Nome: KLEBER OLIVEIRA DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 2414744

Lotação: CCBS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 793, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.038653/18-98, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Mestre em Sistemas Agroindustriais, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2019. (data de emissão do diploma).** a(o) servidor(a):

**Nome: MARY LUCE MELQUIADES MEIRA**

Mat. SIAPE: 1732481

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 794, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.038797/18-98, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Doutora em Recursos Naturais, com efeito a partir de 19 de dezembro de 2018. (data de abertura do processo).** a(o) servidor(a):

**Nome: LUZIBENIA LEAL DE OLIVERA**

Mat. SIAPE: 1674457

Lotação: CCBS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 795, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.002119/19-10, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Mestre em Sistemas Agroindustriais, com efeito a partir de 11 de fevereiro de 2019. (data de abertura do processo).** a(o) servidor(a):

**Nome: OZAEL DA COSTA FERNANDES**

Mat. SIAPE: 338158

Lotação: CCJS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 796, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.039299/18-00, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Doutor em Genética, com efeito a partir de 28 de dezembro de 2018. (data de abertura do processo)**. a(o) servidor(a):

**Nome: ANTONIO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Mat. SIAPE: 1804799

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 797, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.038419/18-65, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Mestre em Pesquisa em Cirurgia, com efeito a partir de 14 de dezembro de 2019. (data de abertura do processo).** a(o) servidor(a):

**Nome: VANDEZITA DANTAS DE MEDEIROS MAZZARO**

Mat. SIAPE: 2082835

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 798, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.037272/18-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aceleração da Promoção Funcional da Classe A - Adjunto II para a Classe C - Adjunto I, com efeito a partir de 10 de novembro de 2018.** ( data em que completa 36 meses de efetivo exercício na UFCG), a(o) servidor(a):

**Nome: EUARDO DIAS RIBEIRO**

Mat. SIAPE: 1051035

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 799, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.037860/18-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aceleração da Promoção Funcional da Classe B - Assistente I para a Classe C - Adjunto I, com efeito a partir de 23 de novembro de 2018.** ( data de expedição do diploma), a(o) servidor(a):

**Nome: FABIANA FERRAZ QUEIROGA FREITAS**

Mat. SIAPE: 2131424

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 800, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.001674/19-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aceleração da Promoção Funcional da Classe A - Assistente II para a Classe B - Assistente I, com efeito a partir de 07 de janeiro de 2019. (data em que completa 36 meses de efetivo exercício na UFCG)**, a(o) servidor(a):

**Nome: JOSÉ HERBERTT NEVES FLORENCIO**

Mat. SIAPE: 1030636

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CH/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 801, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.037665/18-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aceleração da Promoção Funcional da Classe A - Adjunto II para a Classe C - Adjunto I, com efeito a partir de 15 de setembro de 2018. ( data em que completa 36 meses de efetivo exercício na UFCG)**, a(o) servidor(a):

**Nome: JOSE RONIÉRE MORAIS BATISTA**

Mat. SIAPE: 2254785

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCBS/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 802, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.036517/18-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aceleração da Promoção Funcional da Classe A - Adjunto I para a Classe C - Adjunto I, com efeito a partir de 28 de agosto de 2018. (data em que completa 36 meses de efetivo exercício na UFCG)**, a(o) servidor(a):

**Nome: LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO FILHO**

Mat. SIAPE: 2253700

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCTA/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 803, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.002059/19-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aceleração da Promoção Funcional da Classe A - Assistente II para a Classe B - Assistente I, com efeito a partir de 16 de novembro de 2018. (data em que completa 36 meses de efetivo exercício na UFCG)**, a(o) servidor(a):

**Nome: MILENE BAZARIM**

Mat. SIAPE: 1720140

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CH/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 804, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.002008/19-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aceleração da Promoção Funcional da Classe A - Adjunto II para a Classe C - Adjunto I, com efeito a partir de 09 de novembro de 2018. (data em que completa 36 meses de efetivo exercício na UFCG)**, a(o) servidor(a):

**Nome: RENATA ANDREA SALVATTI DE SÁ ROCHA**

Mat. SIAPE: 2263331

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 805, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.001675/19-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aceleração da Promoção Funcional da Classe A - Assistente I para a Classe B - Assistente I, com efeito a partir de 19 de outubro de 2018. (data em que completa 36 meses de efetivo exercício na UFCG)**, a(o) servidor(a):

**Nome: RICARDO RIOS BARRETO FILHO**

Mat. SIAPE: 1991976

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CH/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 806, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.000893/19-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional da **Classe C - Adjunto II** para **Adjunto III**, com efeito a partir de **05 de fevereiro de 2019**. (**data de aprovação da unidade acadêmica**) Períodos utilizados: **2016.2 a 2018.2**, a(o) servidor(a):

**Nome: VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA MOTTA**

Mat. SIAPE: 3245582

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CH/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 807, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa** e Financeira da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.033810/18-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional da **Classe C - Adjunto I** para **Adjunto II**, com efeito a partir de **22 de novembro de 2018**. (1º dia de mora administrativa) Períodos utilizados: **2016.2 a 2018.1**, a(o) servidor(a):

**Nome: VIVIAN MONTEIRO SILVA**  
Mat. SIAPE: 3330285-3  
Cargo: Professor de Magistério Superior  
Lotação: CH/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 808, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa** e Financeira da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.032240/18-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção funcional da **Classe A - Auxiliar II** para a **Classe B - Assistente I**, com efeito a partir de **01 de novembro de 2018**. (**1º dia de mora administrativa**) Períodos utilizados: **2013.1 a 2014.2**, a(o) servidor(a):

**Nome: BERENICE FERREIRA RAMOS**

Mat. SIAPE: 1680351

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCBS/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 809, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 01/2014 da CPRSC/SETEC/MEC e da Resolução nº 01/2015 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, homologado pela 1ª reunião ordinária da CPPD em 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº **23096.033740/18-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competência RSC - III** (Retribuição por Titulação de Doutor), com efeito em **19 de outubro de 2018**, a(o) servidor(a):

**Nome: CICERA RENATA DINIZ VIEIRA SILVA**  
Mat. SIAPE: 2150403  
Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique no Boletim de Serviço desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 810, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 01/2014 da CPRSC/SETEC/MEC e da Resolução nº 01/2015 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, homologado pela 1ª reunião ordinária da CPPD em 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº **23096.047106/16-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Reconhecimento de Saberes e Competência RSC - II** (Retribuição por Titulação de Mestre), com efeito em **10 de novembro de 2016**, a(o) servidor(a):

**Nome: LENIMAR COSTA LOPES DA SILVA**  
Mat. SIAPE: 706949  
Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Lotação: CH/UFCCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique no Boletim de Serviço desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 811, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005831/18-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **30% (trinta por cento)** do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir de **07 de fevereiro de 2019**, a (o) servidor (a):

**Nome: KATIA BEZERRA DE LIMA**

Mat. SIAPE: 1459551

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: PRGAF/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço desta secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 812, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003947/19-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **AYLA CRISTINA NÓBREGA BARBOSA**, cargo: **Professor de Magistério Superior, Classe A - Auxiliar, Nível I**, em regime de trabalho T-20 horas, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no(a) **Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 813, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004079/19-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **TATIANA PIMENTEL DE ANDRADE BATISTA**, cargo: **Professor de Magistério Superior, Classe A - Auxiliar, Nível I**, em regime de trabalho T-20 horas, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no(a) **Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 814, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003948/19-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **SUÉLEM TAÍS CLEMENTINO RIBEIRO DE MENEZES**, cargo: **Professor de Magistério Superior, Classe A - Auxiliar, Nível I**, em regime de trabalho T-20 horas, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no(a) **Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 819, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, (processo nº 23096.004346/19-98) **resolve**:

Art.1º - Designar **ANA PAULA DE LUCENA LEÃO**, matrícula SIAPE n.º 1893696, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para substituir **JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 2501720, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na função e período abaixo designado:

Função: **COORDENADORA (CD-4) da CCL/SRH/UFCG**

Período: 07 a 15 de março de 2019. (férias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 840, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096. 003406/19-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARINALVA VILAR DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1214092-7, cargo: Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função abaixo designada:

Função: **COORDENADORA (FUC-1) DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de História do CH/UFCG.**

Efeito: 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 842, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096. 003406/19-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1298989-2, cargo: Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na função abaixo designada:

Função: **COORDENADOR (FUC-1) DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de História do CH/UFCG.**

Efeito: 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 843, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096. 003406/19-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **REGINA COELLI GOMES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1358059-9, cargo: Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na função abaixo designada:

Função: **COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO do curso de História - Diurno da Unidade Acadêmica de História do CH/UFCG.**

Efeito: 03 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 841, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096. 003406/19-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1298989-2, cargo: Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função abaixo designada:

Função: **COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO do curso de História - Diurno da Unidade Acadêmica de História do CH/UFCG.**

Efeito: 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

PORTARIA SRH/N.º 844, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.003135/19-09, **resolve:**

Art.1º - Revogar a partir de **11 de março de 2019** (data de retorno às atividades acadêmicas), os efeitos da *Portaria nº 1.911, de 25 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço SRH Nº 05/2016*, que concedia afastamento de longa duração para realização do Doutorado ao servidor **DEMOSTENES ANDRADE DE MORAIS**, siape: **2054006**, cargo: Professor de Magistério Superior, lotado no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 845, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, e conforme 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta do Processo nº 23096.038965/18-65, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação de Doutor em Enfermagem, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2019. (data de expedição do diploma).** a(o) servidor(a):

**Nome: RODRIGO PINHEIRO FERNANDES DE QUEIROGA**

Mat. SIAPE: 1811321

Lotação: CCBS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 846, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23096.038360/18-76**, resolve:

Art.1º - Conceder licença em razão de Casamento, pelo período de 31 de janeiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2019, a(o) servidor(a),

Nome: **JOCELLY DE ARAUJO FERREIRA**

Matricula Siape: 1856209-2

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CES/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 847, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.002343/19-87**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **11/02/2019 a 15/02/2019**, ao servidor:

**Nome: DIOGO DE ALMEIDA VILAR DE MIRANDA**

SIAPE: 1832735-2

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: STI/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 848, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016 em consonância com o artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.002343/19-87**, resolve:

Art.1º - Conceder prorrogação do afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **16/02/2019 a 02/03/2019**, ao servidor:

**Nome: DIOGO DE ALMEIDA VILAR DE MIRANDA**

SIAPE: 1832735-2

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: STI/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 849, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.002053/19-87, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 28/05/2019 a 26/07/2019, a servidora:

**Nome: KALLINE SILVA DE MORAIS LINS**

Mat. SIAPE: 2374422

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: CCBS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 887, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035904/17-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **30% (trinta por cento)** do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir de **04 de dezembro de 2018**, a (o) servidor (a):

**Nome: RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 1535068

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço desta secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 888, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.002842/19-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 15/02/2019 a 14/06/2019, a servidora:

**Nome: DANIELLE JAMYLLA BARBOSA RIBEIRO**

Mat. SIAPE: 2676466-9

Cargo: Médico

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 889, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.002842/19-87, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 15/06/2019 a 13/08/2019, a servidora:

**Nome: DANIELLE JAMYLLA BARBOSA RIBEIRO**

Mat. SIAPE: 2676466-9

Cargo: Médico

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 890, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.003448/19-43**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **25/02/2019 a 01/03/2019**, ao servidor:

**Nome: IGO PAULINO DA SILVA**  
SIAPE: 1997862-4  
Cargo: Professor de Magistério Superior  
Lotação: CCT/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 891, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016 em consonância com o artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.003448/19-43**, resolve:

Art.1º - Conceder prorrogação do afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **02/03/2019 a 16/03/2019**, ao servidor:

**Nome: IGO PAULINO DA SILVA**  
SIAPE: 1997862-4  
Cargo: Professor de Magistério Superior  
Lotação: CCT/UFCCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 892, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.003623/19-65**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **26/02/2019 a 02/03/2019**, ao servidor:

**Nome: HERBERT HENRIQUE BARROS RIBEIRO**

SAPE: 2405322-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: CES/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 893, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016 em consonância com o artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096. 003623/19-65**, resolve:

Art.1º - Conceder prorrogação do afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **03/03/2019 a 17/03/2019**, ao servidor:

**Nome: HERBERT HENRIQUE BARROS RIBEIRO**

SIAPÉ: 2405322-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: CES/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 914, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004392/19-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **EDNALDO MARQUES BEZERRA FILHO**, cargo: **Professor de Magistério Superior, Classe A - Auxiliar, Nível I**, em regime de trabalho T-20 horas, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no(a) **Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 918, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira** da UFCG e certificado pela 1ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, e com fulcro no Processo nº **23096.002336/19-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aceleração da Promoção Funcional da Classe A - Auxiliar II para a Classe B - Assistente I**, com efeito a partir de **08 de novembro de 2018**. ( data de expedição do diploma), a(o) servidor(a):

**Nome: GILIARD CRUZ TARGINO**  
Mat. SIAPE: 2133132  
Cargo: Professor de Magistério Superior  
Lotação: CCJS/UFCG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 919, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23096.000636/19-00**, resolve:

Art.1º - Conceder licença em razão de Casamento, pelo período de 31/01/2019 a 07/02/2019, a(o) servidor(a),

Nome: **PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA**

Matricula Siape: 1761276

Cargo: Administrador

Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 920, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.002461/19-10**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **14/02/2019 a 18/02/2019**, ao servidor:

**Nome: CLAUDEMIR FIDELIS BEZERRA JUNIOR**

SIAPE: 2239548-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCT/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 921, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016 em consonância com o artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.002461/19-10**, resolve:

Art.1º - Conceder prorrogação do afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **19/02/2019 a 05/03/2019**, ao servidor:

**Nome: CLAUDEMIR FIDELIS BEZERRA JUNIOR**

SIAPE: 2239548-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCT/UFCCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 922, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.002598/19-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 14/02/2019 a 13/06/2019, a servidora:

**Nome: JULIANA CELLY GOMES BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1462471-9

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 923, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.002598/19-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 14/06/2019 a 12/08/2019, a servidora:

**Nome: JULIANA CELLY GOMES BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1462471-9

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 924, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90 e conforme processo nº 23096.000363/19-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a servidora **ANA BEATRIZ GADELHA SARMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1212007, cargo: Professor de Magistério Superior, lotada no CCJS/UFCG, em virtude do falecimento da seu pai o Srº Nedimar de Paiva Gadelha (CPF: 003.895.444-34), durante o período de 07/01/2019 a 14/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**GERALDO DE SOUSA MORAIS**  
**Secretário de Recursos Humanos em exercício**

PORTARIA SRH/N.º 925, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.002649/19-87, **resolve:**

Art.1º - Revogar a partir de **27 de fevereiro de 2019** (data de retorno às atividades acadêmicas), os efeitos da *Portaria nº 637, de 07 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço SRH N° 03/2016*, que concedia afastamento de longa duração para realização do Doutorado ao servidor **LUAN GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, siape: **1859878**, cargo: Professor de Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 926, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.003072/19-87, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento de longa duração para conclusão do **Mestrado em Engenharia Civil na Universidade Federal de Campina Grande**, em Campina Grande - PB, durante o período de **16/03/2019 a 15/09/2019**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: MARCO AURELIO DE TEIXEIRA E LIMA**

Matricula: 0331859-0

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CTRN/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 961, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processos nº 23096.003631/19-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para participar do Encontro Executive Guideline Steering Group on Maternal and Perinatal Health Recommendations da Organização Mundial de Saúde, em Genebra - Suíça, durante o período de 10 a 12 de abril de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: MELANIA MARIA RAMOS DE AMORIM**

Matricula: 1134802-8

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CCBS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 973, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.004433/19-65, **resolve:**

Art.1º - Remover o(a) servidor(a) **EUCLISMARIA ALVES BARREIRO DE CARVALHO**, matrícula **SIAPÉ nº 1936526-6**, Cargo: Psicólogo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no *Setor de Psicologia - PRAC*, para o **Gabinete da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 986, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.004638/19-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **VIMARIO SIMOES SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0338047-3**, cargo: Professor de Magistério Superior do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função *pro tempore* abaixo designada:

Função: **PRESIDENTE (FG-1) da Comissão Permanente de Pessoal Docente/UFCG**

Efeito: 14 de março de 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 987, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.004638/19-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **VIMARIO SIMOES SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0338047-3**, cargo: Professor de Magistério Superior do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na função *pro tempore* abaixo designada:

Função: **PRESIDENTE (FG-1) da Comissão Permanente de Pessoal Docente/UFCG**  
Efeito: 03 de abril de 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA SRH/N.º 1006, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.000813/19-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 18/01/2019 a 17/05/2019, a servidora:

**Nome: MIRELA GURGEL GUERRA**

Mat. SIAPE: 1883409

Cargo: Zootecnista

Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1007, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.000813/19-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 18/05/2019 a 16/07/2019, a servidora:

**Nome: MIRELA GURGEL GUERRA**

Mat. SIAPE: 1883409

Cargo: Zootecnista

Lotação: CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1008, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo n.º 23096.002412/19-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 11/02/2019 a 10/06/2019, a servidora:

**Nome: LARISSA SOARES MARIZ VILAR DE MIRANDA**

Mat. SIAPE: 2944195-0

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CES/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1009, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.002412/19-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 11/06/2019 a 09/08/2019, a servidora:

**Nome: LARISSA SOARES MARIZ VILAR DE MIRANDA**

Mat. SIAPE: 2944195-0

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CES/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1010, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.003750/19-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 25/02/2019 a 24/06/2019, a servidora:

**Nome: NATALIA BITU PINTO**

Mat. SIAPE: 2345517-7

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1011, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.003750/19-98, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 25/06/2019 a 23/08/2019, a servidora:

**Nome: NATALIA BITU PINTO**

Mat. SIAPE: 2345517-7

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1012, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.003454/19-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **OLANEDES GUEDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0331907-3, cargo: Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função de **CHEFE (FG-1) do Arquivo CCL/SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

**PORTARIA SRH/N.º 1020, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.003300/19-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 014 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 015**, a partir de **09 de janeiro de 2019**, a (o) servidor (a):

**Nome: EDUARDO XAVIER DE FRANÇA**

Mat. SIAPE: 1100161

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 1021, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.003094/19-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 014 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 015**, a partir de **17 de janeiro de 2019**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSE AMINTHAS DE FARIAS JUNIOR**

Mat. SIAPE: 1101481

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 1022, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.000125/19-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **18 de dezembro de 2018**, a (o) servidor (a):

**Nome: LARAINA MOREIRA SILVA**

Mat. SIAPE: 1746708

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 1023, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.004200/19-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 014 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 015**, a partir de **01 de janeiro de 2019**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROSILEIDE DOS SANTOS CARNEIRO**

Mat. SIAPE: 1113427

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 1024, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.003301/19-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 014 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 015**, a partir de **01 de janeiro de 2019**, a (o) servidor (a):

**Nome: CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 2113256

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 1025, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.001412/19-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **09 de julho de 2018**, a (o) servidor (a):

**Nome: TASSIA LAICYA VIEIRA DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 1238952

Lotação: CCTA/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 1026, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.001355/19-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **14 de janeiro de 2019**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROBERTA CHAIENE ALMEIDA BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1616737

Lotação: CCTA/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 1027, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.001353/19-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **14 de janeiro de 2019**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOYCE EMANUELE DE MEDEIROS FERNANDES**

Mat. SIAPE: 1756498

Lotação: CCTA/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 1028, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.028573/17-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 013 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 014**, a partir de **12 de janeiro de 2018**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSINALDO FRANCISCO DE ARRUDA**

Mat. SIAPE: 1153853

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/N.º 1029, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040038/11-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01 de maio de 2011**, a (o) servidor (a):

**Nome: VANDA FERREIRA CAMELO**

Mat. SIAPE: 1356843

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1030, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004056/19-98, **resolve**:

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor **ANDRE FELIPE MENDONCA ANDRADE**, SIAPE: **2390550-4**, cargo: Analista de Tecnologia da Informação, lotado no STI/UFCG, conforme parecer nº 244/2019 da Coordenação de Legislação e Normas desta Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1031, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003979/19-87, **resolve**:

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor **FAGNO DALLINO ROLIM**, SIAPE: **1787594-1**, cargo: Administrador, lotado no CFP/UFCG, conforme parecer nº 244/2019 da Coordenação de Legislação e Normas desta Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1034, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038619/18-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **30% (trinta por cento)** do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir de **18 de dezembro de 2018**, a (o) servidor (a):

**Nome: VALERIA ANDRADE DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1184389

Cargo: Psicólogo

Lotação: CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço desta secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1035, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018242/17-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (**cinquenta e dois por cento**) do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir de **05 de dezembro de 2017**, a (o) servidor (a):

**Nome: LAUDECI BRITO BATISTA**

Mat. SIAPE: 1357654

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço desta secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1036, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017566/15-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (**vinte e cinco por cento**) do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir de **13 de abril de 2018**, a (o) servidor (a):

**Nome: LIGIA WALESKA RIBEIRO CIRNE**

Mat. SIAPE: 1465190

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço desta secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1037, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031368/18-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **30% (trinta por cento)** do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir de **15 de fevereiro de 2019**, a (o) servidor (a):

**Nome: JAQUELINE FERNANDES DE MEDEIROS DUARTE**

Mat. SIAPE: 1351545

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: CTRN/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço desta secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1038, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008676/15-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **25% (vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir de **12 de dezembro de 2018**, a (o) servidor (a):

**Nome: CLENILDA DE OLIVEIRA SILVA**

Mat. SIAPE: 1441970

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço desta secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1075, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ANA PAULA DE LUCENA LEAO**, matrícula SIAPE n.º 1893696-1, cargo: Técnico em Secretariado, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função de **ASSESSORA (FG-1) da CCL/SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1076, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANA PAULA DE LUCENA LEAO**, matrícula SIAPE n.º 1893696-1, cargo: Técnico em Secretariado, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na função de **COORDENADORA (CD-4) DE CADASTRO E LOTAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1093, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.004979/19-21, **resolve:**

Art.1º - Remover o(a) servidor(a) **MAXIMO GIUSONE DE OLIVEIRA LUIZ**, matrícula **SIAPE nº 1925271-2**, Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com Lotação na **Fazenda Nupeárido/CSTR**, para o **Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1140, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo n.º 23096.005443/19-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ADRIANA TIYOKO URA**, matrícula SIAPE n.º 2161099-0, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função abaixo designada:

Função: **SECRETÁRIA (FG-8) de Pós-Graduação em História/CH.**

Lotação: Unidade Acadêmica de História - CH

Efeito: 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço da SRH/UFCG.

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

PORTARIA SRH/N.º 1145, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.003965/19-21** e nº **23096.003964/19-54**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **02/03/2019 a 06/03/2019**, ao servidor:

**Nome: ALEXANDRE MAGNO E SILVA COSTA**

SIAPÉ: 1356273-6

Cargo: Enfermeiro

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA SRH/N.º 1146, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016 em consonância com o artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.003965/19-21** e nº **23096.003964/19-54**, **resolve:**

Art.1º - Conceder prorrogação do afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **07/03/2019 a 21/03/2019**, ao servidor:

**Nome: ALEXANDRE MAGNO E SILVA COSTA**

SIAPE: 1356273-6

Cargo: Enfermeiro

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1147, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.000119/19-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para conclusão do Doutorado em no Programa de Pós-Graduação em Saúde da criança e do Adolescente da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife - PB, durante o período de 01/03/2019 a 29/02/2020 (conforme fol. 70 do processo supracitado), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: FERNANDA ISABELA GONDIM SARMENTO**

Matricula: 1618041-9

Cargo: Médico

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretario de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1148, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.005299/19-10, **resolve:**

Art.1º - Remover o(a) servidor(a) **ADALBERTO DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula **SIAPÉ nº 2071884-3**, Cargo: Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com Lotação na **Direção de Centro/CSTR**, para o **Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1150, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com fundamento legal na forma do art. 7º da Lei nº 12.550 de 2011, do art. 93 da lei 8.112/1990, do Decreto 4.050 de 2001 e da Portaria do MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, amparado pelo contrato de Gestão celebrado entre esta Universidade e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, e conforme, Ofício - SEI nº 100/2019/SDR/CAP/DGP-EBSEH vinculado ao processo nº 23096.005328/19-54, **resolve:**

Art.1º - Autorizar a cessão do(a) servidor(a) **ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS**, siape: 1117408-9, cargo: Assistente em Administração, para desempenhar a função de **CHEFE (GF 0027) da Unidade de Pagamento da Despesa junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, fixado o ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

## INSALUBRIDADE

### **PORTARIA Nº 1181 PUBLICADA EM 01 DE ABRIL DE 2019**

Conceder Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento básico do servidor.

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR RAFAELLE CAVALCANTE DE LIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
232 - UNIDADE ACADEMICA DE ENFERMAGEM  
INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO : 07/02/2019**

### **PORTARIA Nº 1039 PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**

Conceder Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento básico do servidor.

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR FABIOLA JUNDURIAN BOLONHA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
205 - UNIDADE ACADEMICA DE CIENCIAS DA VIDA  
INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019**

### **PORTARIA Nº 1040 PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**

Conceder Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento básico do servidor.

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR JOAO ALVES DO NASCIMENTO  
SERVENTE DE LIMPEZA  
54 - UNIDADE ACADEMICA DE ENGENHARIA QUIMICA  
INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019**

### **PORTARIA Nº 1041 PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**

Conceder Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento básico do servidor.

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR ELDINE GOMES DE MIRANDA NETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
130 - HOSPITAL VETERINARIO - CSTR  
INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019**

### **PORTARIA Nº 1042 PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**

Conceder Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento básico do servidor.

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR ADRIANO FERNANDES FERREIRA  
LOTAÇÃO**

**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
14 - OUVIDORIA GERAL  
INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019**

**PORTARIA Nº 1043 PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**  
Conceder Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento básico do servidor.

**Relação de Servidores:  
SERVIDOR ANDERSON CLAYTON DE SOUZA PEREIRA  
TECNICO EM AGROPECUARIA  
214 - UNIDADE ACADEMICA DE CIENCIAS AGRARIAS  
INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019**

**PORTARIA Nº 1044 PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**  
Conceder Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento básico do servidor.

**Relação de Servidores:  
SERVIDOR DAYSE LUNA BARBOSA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
56 - UNIDADE ACADEMICA DE ENGENHARIA CIVIL  
INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019**

**PORTARIA Nº 1045 PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**  
Conceder Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento básico do servidor.

**Relação de Servidores:  
SERVIDOR MISLENE PEREIRA LINS  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
251 - UNIDADE ACADEMICA DE QUIMICA E BIOLOGIA  
INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019**

**PORTARIA Nº 1046 PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**  
Conceder Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento básico do servidor.

**Relação de Servidores:  
SERVIDOR MANOEL ADALBERTO GUEDES  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
217 - NUCLEO DE ENERGIA - NERG  
INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019**

**PORTARIA Nº 1047 PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**  
Conceder Adicional de Periculosidade de 10% sobre o vencimento básico do servidor.

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR BENEMAR ALENCAR DE SOUZA**  
**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**43 - PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO E PESQUISA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019**

**PORTARIA Nº 1048 PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**  
Conceder Adicional de Periculosidade de 10% sobre o vencimento básico do servidor.

**Relação de Servidores:**  
**SERVIDOR TALVANES MENESES OLIVEIRA**  
**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**29 - PRO-REITORIA DE ENSINO**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019**

**PORTARIA Nº 1142 PUBLICADA EM 28 DE MARÇO DE 2019**  
Conceder Adicional de Periculosidade de 10% sobre o vencimento básico do servidor.

**Relação de Servidores:**  
**SERVIDOR EPITACIO PEREIRA DA SILVA**  
**VIGILANTE**  
**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**  
**SERVIDOR ROBERIO DE SOUZA MATA**  
**VIGILANTE**  
**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**  
**SERVIDOR RINALDO RODRIGUES**  
**VIGILANTE**  
**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**  
**SERVIDOR WILSON CHAVES DE MELO**  
**VIGILANTE**  
**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**

Página 1 de 3

**Relação de Servidores:**  
**SERVIDOR EVALDO PINHEIRO DE CARVALHO**  
**VIGILANTE**  
**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**  
**SERVIDOR WILSON CHAVES DE MELO**  
**VIGILANTE**  
**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**

**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**  
**SERVIDOR ADEMAR BEZERRA DE ASSIS**  
**VIGILANTE**

**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**  
**SERVIDOR ANTONINO GOMES BARBOSA**  
**VIGILANTE**

**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**  
**SERVIDOR JOSE FREIRE SOARES**  
**VIGILANTE**

**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**  
**SERVIDOR LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS**  
**VIGILANTE**

**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**  
**SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES SOUSA**  
**VIGILANTE**

**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**  
**SERVIDOR ELIEZIO ELIAS DE SOUSA**  
**VIGILANTE**

**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**  
**SERVIDOR LUIZ BATISTA DA SILVA**  
**VIGILANTE**

**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**  
**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR JOSE DE LIMA**  
**VIGILANTE**

**46 - PREFEITURA UNIVERSITARIA**  
**PERICULOSIDADE GRAU: UNICO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 21/01/2019**

**ABONO PERMANÊNCIA*****PORTARIA R/SRH/Nº 3687 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **SELDA HELOISA CAVALCANTI DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1212865, ocupante do cargo de Médica, Classe E-II-13, lotada no CFP, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constituição Nº 47/2005 amparado pela Nota Informativa Nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir 23/08/2018. (Processo nº23096.037149/18-43)

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 281 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **ALCIONIO SALDANHA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0336892, ocupante do cargo de Professor Adjunto - I, lotado na Unidade Acadêmica de Matemática, com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/2003 amparado pela Nota Informativa Nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir 25/12/2018. (Processo nº 23096.037220/18-10).

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 282 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARCUS VINICIUS LIA FOOK**, matrícula SIAPE nº 2139926, ocupante do cargo de Professor Associado -III, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constituição Nº 47/2005 amparado pela Nota Informativa Nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir 05/12/2018. (Processo nº23096.037238/18-65)

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 399 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 0336927, ocupante do cargo de Professor Associado - IV, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constituição Nº 47/2005 amparado pela Nota Informativa Nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir 18/12/2018. (Processo nº23096.039157/18-54)

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 428 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **TARCISIO FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 0335288, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no setor do Patrimônio na Pró-Reitoria de Gestão e Administração Financeira, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constituição Nº 47/2005 amparado pela Nota Informativa Nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir 21/01/2019. (Processo nº23096.039298/18-32)

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 500 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARIA LUISA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1115134, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B - II -14, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiro, com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/2003 amparado pela Nota Informativa Nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir 15/01/2019. (Processo nº 23096.000638/19-54).

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 501 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **JOSE GONÇALVES SUBRINHO**, matrícula SIAPE nº 0334993, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Classe D - I - 16, lotado na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade no Centro de Humanidades, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constituição N° 47/2005 amparado pela Nota Informativa N°412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir 12/01/2019. (Processo nº23096.000588/19-10)

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 3.653 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARCELO BEZERRA GRILO**, matrícula SIAPE nº 1121056, ocupante do cargo de Professor Associado -III, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica, com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/2003 amparado pela Nota Informativa N°412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir 09/05/2018. (Processo nº 23096.036872/18-65).

**VICEMÁRIO SIMÕES**

**Reitor**

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria *R/SRH Nº 3.425, de 23 de novembro de 2018*, publicado no Boletim de serviço nº 11/2018, desta Secretaria.

onde se lê: "**MARITHICA FLAVIANA FLORENTINA DA SILVA**".

leia-se: "**MARITHICA FLAVIANA FLORENTINO DA SILVA**".

Campina Grande, 19 de março de 2019.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
Secretário de Recursos Humanos

Na Portaria R/SRH Nº 505, expedida em 19 de fevereiro de 2019, e publicada no Boletim de Serviço nº 02/2019 da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

Onde se lê: "**Flexibilizar o horário de trabalho**".

Acrescenta-se: "**Flexibilizar o horário de trabalho a partir de 11 de março de 2019,**".

Publique-se no Boletim de Serviço desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
Secretária de Recursos Humanos



*Universidade Federal de Campina Grande  
Secretaria de Recursos Humanos  
Setor de Atos Administrativos*

**BOLETIM DE SERVIÇOS – SRH Nº 003/2019**

**Profº Vicemário Simões**  
Reitor

**Profº Camilo Allyson Simões de Farias**  
Vice-Reitor

**Profº Paulo de Melo Bastos**  
Secretário de Recursos Humanos

**Marinilson Braga**  
Jornalista Responsável

**Emanuel Wthan Queiroz Pequeno**  
Chefe de Atos/SRH/UFCG  
Editoração

**Tiragem: 50 exemplares**  
Publicado, em 31 de março de 2019.